



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2131

Ji-Paraná (RO), 17 de agosto de 2015

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---------|
| DECISÃO DO PREFEITO..... | PÁG. 01 |
| DECRETO..... | PÁG. 01 |
| ORDEM DE SERVIÇOS..... | PÁG. 01 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 01 |
| TERMO DE ADITAMENTO..... | PÁG. 01 |

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-8467/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento provisório da Unidade de Saúde Dom Bosco

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município às fls. 37, não opondo óbice ao procedimento.

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA N. 124/CPL/PMJP/RO/2015, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de **Ruberval Lopes Daniel**, que apresentou a melhor proposta no **valor mensal de R\$ 2.000,00** (dois mil reais). À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 14 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N. 5044/GAB/PMJP/2015 17 DE AGOSTO DE 2015

Exonera **Leuzina Loubak**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 1025/PGM/PMJP/2014, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **Leuzina Loubak**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/GAB/SEPLAN/2015

Determina à Empresa **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, a execução da obra "para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná" - Processo n.º 2953/2015 - (SEMETUR/SEMPLAN) - Volume: I ao VIII.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência n.º 002/15/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente ao processo administrativo n.º 2953/2015 (SEMETUR/SEMPLAN) - Volume: I ao VIII, oriundo do CONVÊNIO n.º 443/DEPCN/2013.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços "para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná" - Processo n.º 2953/2015 - (SEMETUR/SEMPLAN) - Volume: I ao VIII, oriundo do CONVÊNIO n.º 443/DEPCN/2013 e Contrato n.º 057/PGM/PMJP/2015.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná - RO, 17 de Agosto de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIAS

PORTARIA N.º 028/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra "para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná," Processo n.º 2953/2015 - (SEMETUR/SEMPLAN) - Volume I ao VIII

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1.º - Fica nomeado o Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DA SILVA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor **EDSON CESARIO DE LIMA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à execução da obra da Empresa para **revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná**, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, em decorrência do Processo Administrativo n.º n.º 2953/2015 - (SEMETUR/SEMPLAN) - Volume I ao VIII e contrato n.º 057/PGM/PMJP/2015.

ART. 2.º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3.º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 17 de Agosto de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIA N.º 078/FPS/PMJP/2015

Nomeia servidor do cargo de confiança de Secretário do Fundo Municipal de Previdência - F.P.S. e do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P. do Município de Ji-Paraná.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeada **IZABEL DE LIMA ANTUNES**, Secretária do Fundo de Previdência Social e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01º de agosto de 2015.

Ji-Paraná, RO, 03 de agosto de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º. 0019/GAB/PMJP/2013

PORTARIA N.º 030/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento. PEDRO SOBRINHO CABEÇA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1.º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná, objeto do processo administrativo licitatório n.º 2953/2015 volume I ao VIII e contrato de n.º 78/PGM/PMJP/2015;

ART. 2.º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Assessora Executiva da Administração
ÉLIDA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA - Agente Administrativa

ART. 3.º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:
I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar

aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto n.º 945/GAB/PMJP/2013, art. 2.º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de n. 78/PGM/PMJP/2015 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

TERMO DE ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055/CGM/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/CGM/2014.

PROCESSO N.º 1-2947/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0140/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.

CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, CNPJ n.º 84.613.439/0001-80, situada na Av. Rafael Vaz e Silva, n. 3091, bairro Liberdade - Porto Velho/RO, neste ato Representada pela Senhora **Veruska Ianino da Rocha**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n.º 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal N.º 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP - Controladoria Geral de Preços no dia 31 de julho do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade/Saldo da Ata de Registro de Preços | Valor Unitário/ Registrado | Valor solicitado a reajuste |
|---|-----------------------|-------------------------|---|----------------------------|-----------------------------|
| 33 | BENZILPENICILINA | FRASCO-AMPOLA | 28.000 | R\$ 2,23 | |
| Marca: NOVAFARMA | | | | | 3,22 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina-Benzatina pó, solução injetável 1.200.000 UI | | | | | |
| 89 | DOBUTAMINA CLORIDRATO | AMPOLA 20 ML | 1.150 | R\$ 4,00 | |
| Marca: NOVAFARMA | | | | | 33,00 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cloridrato de Dobutamina 250mg/20ml solução injetável frasco c/20ml | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 1608/1641 e 1643/1646 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá - Ji-Paraná, 17 de Agosto de 2015.

Veruska Ianino da Rocha
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 84.613.439/0001-80

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloí Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social